



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102344031), que neste ato **APROVO**, da informação com check list de **CAF/SCA/CO** (102344051), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102344039) observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: ANA CLARA SILVA DE LIMA (CPF: 023.472.356-48), Nome Artístico: “Clara Lima ” e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (MEI), por intermédio de 54.058.710 Ana Clara Silva de Lima , inscrita no CNPJ sob o n. 54.058.710/0001-00.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Virada Cultural 2024 Show Clara Lima .

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 18/05/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Casa de Cultura Municipal Hip Hop Sul (CC) – 18 h.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. **35.143/2024** (102539161).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Marcelo Igor de Souza, RF 82314192 e, João Pedro Da Silva Lima, RF 925.262-2 , como suplente.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V – Encaminhe-se à **SMC/CAF/SCO/CONT** para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de **SMC/CAF/SCA/CO/FOR** para a formalização do Termo de Contrato SEI (102344048) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 02/05/2024, às 17:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102634315** e o código CRC **379DD9FE**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0010748-3

SEI nº 102634315